LEI Nº. 5.381 DE 15 DE ABRIL DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$150.000,00 – SISPREM.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Suplementar no valor de R$150.000,00 (Cento e Cinqüenta mil reais) para suplementação nas seguintes dotações orçamentárias do Sistema Previdenciário Municipal - SISPREM, como segue:

Suplementação

Dotação	Elemento	Descrição	Cód. Red.	Valor	Recurso
72.02.04.123.0138.8013	319013	Obrigações Patronais	709	100.000,00	0050*
71.02.04.122.0139.8013	319013	Obrigações Patronais	689	50.000,00	0050*
		Soma:.....		**150.000,00**	

Recurso 0050 - RPPS

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar indicado no artigo anterior a redução orçamentária da seguinte dotação:

Redução

Dotação	Elemento	Descrição	Cód. Red.	Valor	Recurso
71.03.04.123.0139.7004	459064	Aquisição de Títulos Representativos de Capital	691	150.000,00	0050
		Soma:.....		**150.000,00**	

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de Abril de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração